



Categoria precisa mostrar aos Deputados que está de olho no Projeto de Lei

Uma forma de mostrar aos Deputados Federais que os trabalhadores estão de olho no Projeto de Lei é enviando cartões postais aos parlamentares. Todos os deputados têm medo da opinião pública e sabem que os trabalhadores dos Correios têm o poder de espalhar como foi a atuação de um determinado parlamentar, seja ela boa ou ruim.

Outra forma de atuação é exigir a realização de audiências públicas nas Comissões Temáticas para que o movimento sindical possa debater o assunto e ajudar a esclarecer os deputados a entender a necessidade da aprovação do Projeto. Esse é um momento importante pois é possível saber qual o posicionamento de vários parlamentares.

Chegou a hora de o trabalhador fazer a sua parte.

Envie seu cartão postal para:

Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, s/n
Brasília-DF
CEP: 70.160-900

Sugerimos o envio aos deputados mineiros da coluna ao lado

Deputados Federais Eleitos em Minas Gerais - 2011/2014

* RODRIGO DE CASTRO	PSDB - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* LAEL VARELLA	DEM - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* WELITON PRADO	PT - PRB / PT / PMDB / PC do B
* EROS BIONDINI	PTB - PTB / PSB
* ALEXANDRE SILVEIRA	PPS - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* GILMAR MACHADO	PT - PRB / PT / PMDB / PC do B
* JAIMINHO MARTINS	PR - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* TONINHO PINHEIRO	PP - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* REGINALDO LOPES	PT - PRB / PT / PMDB / PC do B
* ODAIR CUNHA	PT - PRB / PT / PMDB / PC do B
* MARCUS PESTANA	PSDB - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* DIMAS FABIANO	PP - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* DOMINGOS SÁVIO	PSDB - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* LEONARDO QUINTAO	PMDB - PRB / PT / PMDB / PC do B
* NEWTON CARDOSO	PMDB - PRB / PT / PMDB / PC do B
* GABRIEL GUIMARÃES	PT - PRB / PT / PMDB / PC do B
* CARLAILE PEDROSA	PSDB - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* MARCIO REINALDO	PP - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* EDUARDO AZEREDO	PSDB - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* EDUARDO BARBOSA	PSDB - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* BERNARDO SANTANA	PR - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* ANTÔNIO ANDRADE	PMDB - PRB / PT / PMDB / PC do B
* BILAC PINTO	PR - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* MIGUEL CORREA	PT - PRB / PT / PMDB / PC do B
* PADRE JOAO	PT - PRB / PT / PMDB / PC do B
* ZÉ SILVA	PDT
* LINCOLN PORTELA	PR - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* AELTON FREITAS	PR - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* JÔ MORAES	PC do B - PRB / PT / PMDB / PC do B
* PAULO ABLACKEL	PSDB - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* LUIZ FERNANDO	PP - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* RENZO BRAZ	PP - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* JOAO MAGALHÃES	PMDB - PRB / PT / PMDB / PC do B
* NARCIO	PSDB - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* MARIO DE OLIVEIRA	PSC
* CARLOS MELLES	DEM - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* FABINHO RAMALHO	PV
* MARCOS MONTES	DEM - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* MAURO LOPES	PMDB - PRB / PT / PMDB / PC do B
* GEORGE HILTON	PRB - PRB / PT / PMDB / PC do B
* PAULO PIAU	PMDB - PRB / PT / PMDB / PC do B
* SARAIVA FELIPE	PMDB - PRB / PT / PMDB / PC do B
* DIEGO ANDRADE	PR - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* ANTÔNIO ROBERTO	PV
* GERALDO THADEU	PPS - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* WALTER TOSTA	PMN - PSL / PSDC / PMN
* LEONARDO MONTEIRO	PT - PRB / PT / PMDB / PC do B
* ARACELY DE PAULA	PR - PP / PR / PPS / DEM / PSDB
* ADEMIR CAMILO	PDT
* JULIO DELGADO	PSB - PTB / PSB
* LUIS TIBE	PT do B - PTN / PRB / PRP / PT do B
* JOSE HUMBERTO	PHS - PHS / PTC
* DR. GRILO	PSL - PSL / PSDC / PMN



Notícias Sindicais

ESPECIAL
Abril de 2011

**Atendente, agora é sua vez!
É hora de lutar pela
redução da jornada!**



Projeto de Lei prevê jornada de 6 horas para empregados dos Correios

Nesta edição especial do Sintect/JFA saiba mais sobre a redução da jornada de trabalho dos atendentes

Projeto também reduz jornada de outras categorias fora da ECT

PROJETO DE LEI Nº 7190, DE 2010

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei n.º 7.102, de 20 de junho de 1983, que “dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências”, para dispor sobre as condições de trabalho dos empregados em empresas de serviço postal, correspondentes bancários, casas lotéricas e similares.

O Congresso Nacional decreta: Art. 2º O art. 1º da Lei n.º 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupanças, empresas de serviço postal, suas agências, subagências, casas lotéricas, correspondentes bancários e similares.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá, considerando a reduzida circulação financeira, requisitos próprios de segurança para as agências de serviço postal, as casas lotéricas, os correspondentes bancários e similares, as cooperativas singulares de crédito e suas dependências que contemplem, entre outros, os seguintes procedimentos:

Art. 1º O art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte:

§ 3º Aplicam-se as disposições desse artigo aos empregados que exerçam as funções semelhantes às de bancários em casas lotéricas, agências de serviço postal, correspondentes bancários e similares.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nobres colegas, vendo a realidade sofrida pelos trabalhadores dos correios, com quem tenho compromissos históricos, bem como daqueles que atuam em casas lotéricas e correspondentes bancários similares, que arriscam suas próprias vidas, face aos constantes assaltos sofridos, elaborei esta proposta, para que justiça se faça a todos esses trabalhadores.

Diz o termo jurídico que “onde há a mesma razão deve haver o mesmo direito”. Assim, tendo a CLT fixado uma jornada especial de trabalho para os bancários, em face de sua peculiar condição laboral, nada mais justo que aplicar-se tal condição a todos aqueles empregados que exercem atividades típicas dos bancários nas agências que explorem o serviço postal (Correios), nas casas lotéricas e nos correspondentes bancários. A mudança que propomos na Consolidação é, pois, medida que visa à isonomia entre os trabalhadores.

Por seu turno, o art. 1º da Lei n.º 7.102, de 1983, veda o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, elaborado pelo Ministério da Justiça, na forma desta lei.

O parágrafo primeiro desse dispositivo, para aclarar qualquer dúvida, estabelece que os estabelecimentos financeiros a quem se refere a vedação são os bancos oficiais ou privados, as caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções e também as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências.

A alteração que introduzimos pretende estender o alcance dessa lista de estabelecimentos financeiros para incluir os agentes lotéricos, as agências de correios, os correspondentes bancários e similares.

Há muito que esses estabelecimentos vêm ganhando significativa importância na prestação de serviços financeiros, antes prestados exclusivamente nos bancos, tais como, pagamentos de contas, saques e depósitos. Na mesma proporção, observa-se o aumento de ações violentas contra tais estabelecimentos e o aumento do risco de permanência nesses locais para os trabalhadores, para os clientes, também para os trabalhadores e estabelecimentos e moradores vizinhos.

Os casos de assaltos violentos e mortes se avolumam e não há razão para que a lei não dê a esses estabelecimentos um tratamento diferenciado no que se refere a requisitos de segurança. Não se trata apenas de preservar patrimônios, mas também e principalmente de salvar vidas humanas e proteger trabalhadores.

A Lei n.º 7.102, de 1983, foi regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24 de novembro de 1983. O decreto prevê que os estabelecimentos discriminados na lei deverão apresentar um plano de segurança e projetos de construção, instalação e manutenção de sistema de alarme e demais dispositivos de segurança como condição para o seu funcionamento, inclusive vigilância física.

Note-se que tivemos o cuidado de incluir na lei a possibilidade de as medidas de segurança serem adequadas por decreto ao volume de dinheiro em circulação no estabelecimento, de forma a não inviabilizar o empreendimento. Pelos motivos expostos acima, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

DEP VICENTINHO PT - SP



Foi dada a largada para a campanha pela redução de jornada de trabalho dos atendentes

Trabalhadores dos Correios de todo o Brasil, além de representantes da FENTECT e de outras entidades que apoiam nossa luta, participaram do lançamento da campanha pela redução da jornada de trabalho dos atendentes dos Correios. Só com mobilização a categoria será vencedora.

O objetivo é acumular forças em todo o país em apoio a aprovação do Projeto de Lei 7190/2010, de autoria do deputado federal Vicentinho, que prevê a redução da jornada dos atendentes dos Correios e, portanto, sua segurança.

O evento aconteceu em Brasília, em 11 de dezembro de 2010, e contou com a participação do presidente do Sintect-SP, Elias Cesário Brito, e da diretora do Sindicato, Silvana Azeredo Santos. Silvana é atendente comercial na ECT e tem lutado no parlamento por benefícios à categoria.

Tramitação do PL

Durante o lançamento da campanha foi realizada uma apresentação, pelo presidente do Sindicato dos Correios de Ribeirão Preto, Carlos Decourt, de como um projeto de lei tramita dentro do Congresso Nacional. Sabendo-se por quais caminhos o projeto vai passar, fica mais fácil realizar um trabalho direcionado para os parlamentares que realmente vão votar a questão.

Decisão depende de aprovação do Projeto de Lei

O PL está tramitando no Congresso Nacional em fase conclusiva e passa agora pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Ele está apensado ao projeto 1417/2007, tornando-se um só. Isso significa que, caso um seja rejeitado, ambos serão arquivados.

A campanha

A campanha precisa ganhar força na categoria e na sociedade. Foi assim com o projeto que garantiu o adicional

para o carteiro. A aprovação pode ter reflexo a todos os trabalhadores. Da mesma forma como os atendentes e os OTTs ajudaram na campanha para aprovação da periculosidade para o carteiro e acabaram ganhando outros adicionais, chegou a vez do carteiro e do OTT entrar na luta pela redução da jornada de trabalho.

Pressionando

Em 27 de abril, representantes das centrais sindicais participaram de um café da manhã com o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, em Brasília, para apresentarem a pauta de reivindicação relativa ao Dia do Trabalhador - 1º de Maio.

Entre os pontos de pauta está a PEC da Redução da Jornada de Trabalho sem redução de salário. A intenção agora é pressionar os parlamentares e o governo para que a matéria entre na pauta de votação. As articulações devem acontecer após as comemorações do 1º de Maio.